



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 070/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

25 / 02 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

ALTERA FISCAL DE CONTRATO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, solicitou o afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 770.870.891-53, para substituir o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00, como fiscal de contrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**, tem por objeto visando futuras e eventuais à Aquisição parceladas de baterias automotivas, para atender as secretarias do poder executivo municipal, para consumo previsto durante 12 (Doze) meses.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte MT, em 25 de fevereiro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos trabalhos da comissão designada para apuração, no âmbito administrativo, dos fatos apontados no Boletim de Ocorrência 2018.89733 encaminhado pelo órgão de lotação do servidor, que resultou na ação penal autuada sob n°.4098-77. 2018.811.0046-código 124876, em trâmite perante a 2ª vara da Comarca de Comodoro;

CONSIDERANDO que a prorrogação dos trabalhos, por igual prazo, sempre que as circunstâncias o exigirem, consoante a regra insculpida no artigo 212 do Estatuto dos Servidores Públicos não prevê em seu texto a limitação a uma única hipótese;

CONSIDERANDO a sobrecarga de demandas judiciais e administrativas a cargo da única servidora provida no cargo de Procurador Jurídico dessa municipalidade, que integra a comissão,

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos apurados pelos membros da comissão;

CONSIDERANDO que durante a fase de oitiva das partes e testemunhas arroladas houve necessidade de oitiva de pessoas citadas nos depoimentos colhidos, bem como de diligências que retardaram o andamento do feito;

CONSIDERANDO a interrupção dos trabalhos da comissão em decorrência dos feriados e ponto facultativo alusivo as festividades carnavalescas;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 229, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos dessa municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos aos membros da Comissão Processante Especial designada pela Portaria n°. 205, de 15 de outubro de 2018 até o dia 22 de abril de 2019, mantendo-se o afastamento preventivo do servidor **Erlan Cruz Grandis**, matriculado sob n°. 337, previsto no artigo 2º da aludida portaria, durante o respectivo período.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N°. 036, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA N°. 196, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018, PARA APURAR A RESPONSABILIDADE ATRIBUÍDA AO SERVIDOR EFETIVO, DELSON VERDÉCIO DE GUSMÃO, PELA SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS, SUJEITA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA E/OU DEMISSÃO A PENALIDADE DE DEMISSÃO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 205 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

CONSIDERANDO a sobrecarga de demandas judiciais e administrativas, a cargo da Procuradoria Jurídica dessa municipalidade que integra a comissão,

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos apurados pelos membros da comissão;

CONSIDERANDO a regra preconizada no artigo 229, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos dessa municipalidade, aplicada analogicamente aos trabalhos da comissão de sindicância;

CONSIDERANDO que a elaboração do relatório contendo a proposta objetiva ante o que se apurou, na forma do artigo 206 do sobredito estatuto se encontra em fase conclusiva;

CONSIDERANDO a suspensão dos trabalhos da comissão em decorrência dos feriados e ponto facultativo alusivo as festividades carnavalescas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos aos membros da Comissão de Sindicância designado na Portaria n°. 196, de 9 de outubro de 2018 até o dia 15 de março de 2019, mantendo-se o afastamento preventivo do servidor **Delson Verdécio de Gusmão**, previsto no artigo 2º da aludida portaria, durante o respectivo período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N°. 038, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°.903/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária **ALICE RAMOS BUENO**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor de Educação Física, através da Portaria n°. 079, de 19 de julho de 2010.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 079, de 19 de julho de 2010, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 070/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N. 070/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, solicitou o afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 770.870.891-53, para substituir o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00, como fiscal de contrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**, tem por objeto visando futuras e eventuais à Aquisição parceladas de baterias automotivas, para atender as secretarias do poder executivo municipal, para consumo previsto durante 12 (Doze) meses.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte MT, em 25 de fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 069/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N. 069/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal, Sr. **LUÍS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 127, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2017 A 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/03/2019 À 30/03/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 073/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N. 073/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear, para compor o **Conselho Municipal Assistência Social – CMS**, as pessoas abaixo indicadas por suas respectivas entidades, conforme prevê a legislação pertinente;

REPRESENTANTE DAS IGREJAS.

TITULAR: Guilhermina Abreu Neiva Benites

CPF: 495.501.791-68

RG: 0399858 -4 SSP/MT

SUPLENTE: Adão Aparecido Benites

CPF: 368.041.001-82

RG: 7820239-5 SSP/MS

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRAB. E TRABALHADORAS RURAIS.

TITULAR: Acrísio Luiz Pedrosa dos Reis

CPF: 019.801.388 -42

RG: 6.040.757-8 SSP/SP

SUPLENTE: Luana Rodrigues da Cunha

CPF: 046.817.431-19

RG: 2.388.194-1 SSP/MT

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS.

TITULAR: Neuma Silva Almeida

CPF: 051.554.371 -30

RG: 2021155-4 SSP/MT

SUPLENTE: Margarete Silva Trindade Quintero

CPF: 970.588.741 -15

RG: 655.1594 SSP/GO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TITULAR: Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621-08

RG: 2183294-3 SSP/MT

SUPLENTE: Diomara Neves de Souza

CPF: 046.660.991-40

RG: 2100517-6 SSP/MT

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: Adbaldo Nunes Milhomen

CPF: 792.458.701-20

RG: 4557401 SSP/GO

SUPLENTE: Ruth Ferreira Campos

CPF: 021.678.781-50

RG: 16004698 SSP/MT

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TITULAR: Reinair da Hora Trindade Oliveira

CPF: 943.488.981-20

RG: 1467472-6 SSP/MT

SUPLENTE: Christyani Giacomelli de Araújo

CPF: 384.116.388-20